

TABELA LANÇAMENTO - VITRÚVIO

ago/25



APTO	A.U. M²	SUITES	VAGAS	Entrada	36 Mensais	Única out/28	periodicidade jul/28	Preço Total
FINAL 1								
11	131,14	3	3	112.050,00	18.160,00	1.099.690,00	2.000,00	1.867.500,00
21	131,14	3	3	112.750,00	18.270,00	1.106.730,00	2.000,00	1.879.200,00
31	131,14	3	3	113.450,00	18.380,00	1.113.770,00	2.000,00	1.890.900,00
41	131,14	3	3	114.160,00	18.500,00	1.120.440,00	2.000,00	1.902.600,00
51	131,14	3	3	114.850,00	18.610,00	1.127.390,00	2.000,00	1.914.200,00
61	131,14	3	3	115.550,00	18.720,00	1.134.430,00	2.000,00	1.925.900,00
71	131,14	3	3	116.260,00	18.840,00	1.141.100,00	2.000,00	1.937.600,00
81	131,14	3	3	116.950,00	18.950,00	1.148.050,00	2.000,00	1.949.200,00
111	131,14	3	3	119.060,00	19.290,00	1.168.800,00	2.000,00	1.984.300,00
121	131,14	3	3	119.750,00	19.400,00	1.175.750,00	2.000,00	1.995.900,00
131	131,14	3	3	120.460,00	19.520,00	1.182.420,00	2.000,00	2.007.600,00
141	131,14	3	3	121.160,00	19.630,00	1.189.460,00	2.000,00	2.019.300,00
151	131,14	3	3	121.850,00	19.740,00	1.196.410,00	2.000,00	2.030.900,00
161	135,20	3	3	126.350,00	20.470,00	1.240.630,00	2.000,00	2.105.900,00
171	135,20	3	3	127.070,00	20.590,00	1.247.590,00	2.000,00	2.117.900,00
FINAL 2								
12	131,14	3	3	108.260,00	17.540,00	1.062.700,00	2.000,00	1.804.400,00
22	131,14	3	3	108.940,00	17.650,00	1.069.360,00	2.000,00	1.815.700,00
52	131,14	3	3	110.970,00	17.980,00	1.089.250,00	2.000,00	1.849.500,00
62	131,14	3	3	111.650,00	18.090,00	1.095.910,00	2.000,00	1.860.800,00
72	131,14	3	3	112.320,00	18.200,00	1.102.480,00	2.000,00	1.872.000,00
112	131,14	3	3	115.030,00	18.640,00	1.129.130,00	2.000,00	1.917.200,00
122	131,14	3	3	115.700,00	18.750,00	1.135.700,00	2.000,00	1.928.400,00
132	131,14	3	3	116.380,00	18.860,00	1.142.360,00	2.000,00	1.939.700,00
142	131,14	3	3	117.060,00	18.970,00	1.149.020,00	2.000,00	1.951.000,00

Notas da Tabela de Vendas

1) Reajuste

Até a emissão do "Habite-se" os valores serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-DI da FGV. Após a emissão do Habite-se, o saldo devedor será corrigido pela variação do IGPM acrescido de juros de 12% ao ano.

2) Conclusão da obra

OUTUBRO de 2028

3) Condições

As áreas comuns serão equipadas conforme memorial descritivo.

4) Contrato

As condições comerciais estão claramente explicitadas no contrato de compra e venda.

5) Despesas

As despesas cartorárias serão de responsabilidade do adquirente, bem como as despesas de ligações individualizadas e ITBI.

6) Validade

A presente tabela é de uso interno das imobiliárias e válida até 31/ago/25.

realização e construção

